Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 179, de 15 de junho de 1993.

CONCEDE 34% DE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 1.442/90 E DECRETO Nº 4.914/93, DO PREFEITO MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados em 34% (trinta e quatro por cento) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01.06.1993.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 15 de junho 1993.

GILBERTO FURIERI
Presidente

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária

PAULO ROBERTO BOTTONI
2º Secretário